

Observador On-line

| v.10, n.05, 2015 |





Observatório Político Sul-Americano

Instituto de Estudos Sociais e Políticos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro IESP/UERJ
<http://www.opsa.com.br>



Democracia e Revolução Cidadã no Equador: um esboço de balanço¹.

Observador On-Line (v.10, n.05, 2015)

ISSN 1809-7588

Alessandro Michael Cunha Amorim
Pesquisador Opsa

Introdução

O Equador tem passado por diversas transformações recentemente. Sob a rubrica da revolução cidadã – projeto social, econômico e político encabeçado por Rafael Correa e o movimento Aliança País (AP), em 2007 –, o país latino-americano tem alcançado estabilidade política e obtido consideráveis avanços sociais².

A gestão Correa representa hoje um dos períodos democráticos mais estáveis do país. Antes da ascensão do atual mandatário ao poder, o Equador era um dos países mais instáveis da região latino-americana³; em menos de dez anos, de 1997 a 2005, três presidentes eleitos – Abdalá Bucaram, em 1997, Jamil Mahuad, em 2000, e Lucio Gutiérrez, em 2005 – foram forçados a deixar o cargo ao enfrentar crise política (CONAGHAN, 2008). Já no que tange aos ganhos sociais, houve, a partir do início do governo Correa e principalmente depois de 2008 – como vem sugerindo dados elaborados pelo *Instituto Nacional de Estadística y*

¹ Agradeço aos comentários e sugestões feitas por alunas e alunos da disciplina Publish or perish?, ministrada pelo Professor Glaucio Ary Dillon Soares, no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj), às versões anteriores do texto.

² Correa permanecerá na presidência do Equador até 2017, será, dessa forma, o presidente equatoriano, eleito por voto popular, com mais tempo no poder.

³ “Ecuador, nueve años nuevos presidentes”, BBC Mundo, 21 de abril de 2005, em <http://www.news.bbc.co.uk>

censos (INEC) –, uma considerável redução das desigualdades sociais bem como uma diminuição das pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza⁴.

Três referendos (2007, 2008, 2011), uma Assembleia Constituinte (2007) e três eleições gerais (2006, 2009, 2013) tem ratificado o apoio majoritário dos cidadãos em relação ao projeto da revolução cidadã (FREIDENBERG, 2012; POLGA-HECIMOVIŠH, 2013). Nas eleições ocorridas em fevereiro de 2014, todavia, parece ter ocorrido um início de inflexão, ou revés político, na trajetória e desenvolvimento do processo político “revolucionário” iniciado em 2007. Nas disputas para os cargos dos Executivos locais, o movimento AP perdeu para forças de centro-direita nas três principais cidades do país: Guayaquil, Cuenca e Quito. Buscando responder a uma suposta ascensão de forças conservadoras no país⁵, Correa e os governistas do movimento AP têm investido, com forte resistência da oposição, pesados esforços para aprovar uma emenda constitucional que torna a reeleição ilimitada no país, similar à aprovada por Hugo Chávez na Venezuela anos atrás (cf. AMORIM, 2015). Atualmente, vale lembrar, só é possível uma única reeleição consecutiva no país. A intenção dos governistas é, sobretudo, garantir a permanência de Rafael Correa no poder – viabilizando sua candidatura nas eleições de 2017 – e efetuar a manutenção do processo revolucionário.

Tendo essas questões controversas em mente e reconhecendo a importância da atual conjuntura política enquanto momento crítico – e propício – para novas reflexões sobre a democracia no país, o presente trabalho terá como objetivo realizar um breve balanço da revolução cidadã. Tal tarefa se efetivará, principalmente, utilizando-se de estudos já produzidos sobre o tema, com diversas dimensões e olhares, bem com informações adicionais e complementares, em forma de reflexões, advindas de observações empíricas do próprio autor. A intenção aqui, com esse esforço de resgate, não é esgotar o tema em suas diversas facetas, mas realizar uma discussão, a partir do que a literatura especializada recentemente tem produzido, sobre alguns desdobramentos específicos relativos ao projeto iniciado em 2007.

⁴ Dados para consultas disponíveis em: <http://www.inec.gob.ec/estadisticas/>

⁵ Correa enquadra essa ascensão conservadora em seu país como um fenômeno regional. Para o presidente equatoriano, a América Latina estaria vivendo, atualmente, um período de “restauração conservadora”. Tal fenômeno, segundo ele, teria como objetivo encerrar o ciclo de governos progressistas no subcontinente. Cf. “Restauração conservadora ameaça ciclo progressista”, diz Rafael Correa”. Folha de São Paulo. Segunda-feira, 21 de julho de 2014, em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/07/1488868-restauracao-conservadora-ameaca-ciclo-progressista-diz-rafael-correa.shtml>

Deste modo, dado a centralidade desses temas dentro dos debates e análises sobre o novo regime alicerçado na Constituição de Montecristo⁶, será dada atenção especial para dois pontos, com algumas intersecções laterais com outras temáticas, sendo eles: 1 – O processo de refundação do Estado e as transformações constitucionais ocorridas no país; 2 – as características da liderança do presidente Rafael Correa, bem como, mais lateralmente, as relações estabelecidas entre o governo “revolucionário” e as organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Com a análise proposta, almeja-se mostrar avanços e limites do regime, dentro dos limites propostos, bem como explorar possíveis potenciais democráticos e/ou democratizantes.

Para a realização de tal propósito, o artigo está alicerçado em duas partes, com cada uma delas correspondendo, respectivamente, a um dos temas elencados acima. Ao fim, retomando algumas discussões anteriores, serão apresentadas reflexões de caráter mais geral sobre o regime revolucionário e o estado da democracia no país.

I. O processo de refundação do Estado e a nova Constituição:

A ascensão de Rafael Correa no Equador – um líder à esquerda do espectro ideológico –, antes de um caso isolado, se insere em um contexto regional mais amplo. Na primeira década do século XXI, forças progressistas de matizes diversas, algumas mais radicais outras moderadas⁷, inesperadamente, subiram ao poder na América Latina através do voto popular; fenômeno que uma parte da literatura especializada chamou de “giro à esquerda” (ARDITI, 2009; MADRID, 2010; WEYLAND, 2009; LEVITSKY e ROBERTS, 2011). Correa, ao lado de personagens emblemáticos e polêmicos como Hugo Chávez, na Venezuela, e Evo Morales, na Bolívia, representa a ala mais “radical” dessas forças.

Esses governos, de modo geral (tanto os radicais como os moderados), representaram, com intensidades variadas de força, uma inflexão das políticas

⁶ A Constituição leva esse nome, pois a Assembleia Constituinte foi realizada na cidade de Montecristo, onde nasceu Eloy Alfaro, líder político que faz parte da memória histórica libertária do Equador (LARA, 2015).

⁷ Não é intenção aqui problematizar a diferença entre essas esquerdas, apenas ressaltar que elas existem. Há uma extensa literatura sobre isso, para uma discussão mais aprofundada e qualificada acerca do tema, cf. PEREIRA DA SILVA, 2011 (capítulo 7).

neoliberais que até então eram hegemônicas na região, representaram também uma retomada do Estado enquanto ator importante na economia bem como um aumento dos gastos sociais objetivando a redução das desigualdades (DE LA TORRE, 2010, 2012). A esquerda mais radical, também chamada de “populista” por alguns autores menos afinados normativamente às suas práticas (cf. CASTANEDA, 2006; DE LA TORRE, 2013; FREIDENBERG, 2011), emergiu em contextos políticos mais instáveis, isto é, marcados por instituições frágeis, baixo apoio dos cidadãos no tocante à democracia e descrença generalizada em relação às instituições representativas tradicionais. Para essas esquerdas, diferentemente das mais moderadas, era necessário, quiçá imperativo, se desvencilhar das velhas práticas de outrora e refundar o Estado desde suas bases⁸. É dentro dessa esquerda política mais confrontadora, por vezes anti-sistêmica, que o Equador se insere.

Ao longo da campanha presidencial de 2006, Rafael Vicente Correa Delgado, um *outsider*⁹, confrontou sistematicamente os cidadãos contra o modo como a política era desenvolvida até então em seu país, particularmente, contra aquilo que era denominado de “*partidocracia*”, termo utilizado para aludir à hegemonia dos partidos tradicionais desde a retomada da democracia (CONAGHAN, 2008). Semelhante à Venezuela pré-Hugo Chávez e à Bolívia pré-Evo Morales, havia no país andino um forte sentimento de desconfiança em relação aos partidos políticos e às instituições representativas tradicionais (MAINWARING, 2006). Os partidos, em sua maioria, eram vistos como corruptos e como entidades com pouco ou nenhum vínculo real com os cidadãos. A campanha de Correa teve, dessa forma, um alto teor de elementos tanto antipartidaristas como – seguindo a quase totalidade das forças progressistas que ascenderam na região na mesma época (PEREIRA DA SILVA, 2011) – antineoliberais (CONAGHAN, 2008; ORTIZ, 2015).

O discurso antipartidarista propugnado por Correa e seus aliados políticos carregava uma carga semântica e simbólica tão forte, que a iniciativa de constituir um partido para disputar eleições, apresentada na convenção dos movimentos que

⁸ Todas as esquerdas latino-americanas mais radicais (Bolívia, Venezuela e Equador) apostaram na formulação de uma nova constituição. Como uma espécie de resposta crítica à suposta crise da representação política, houve, na refundação desses países, uma notável preocupação em assegurar mecanismos constitucionais ampliados de participação cidadã e inclusão política em diversos campos, entre eles: na representação política, na revogação de mandatos, na revogação/ratificação de leis, na política externa, em mecanismos populares de controle e prestação de contas, na iniciativa de lei, em mecanismos de cogestão, na autonomia indígena, entre muitos outros (COELHO et al., 2010).

⁹ Questões mais específicas referentes ao líder (seu perfil, características etc.) serão tratadas mais especificamente na segunda seção deste trabalho.

integravam o Aliança País, em 2006, não logrou sucesso. Não houve, como se sabe, a organização de um partido político aos moldes tradicionais, mas um movimento¹⁰ (Pátria Activa e Soberana): o Aliança País (AP). Como adequadamente pontua Hernandez e Buendía (2011), esta decisão se baseou, antes de tudo, na história de desprestígio que envolvia os partidos políticos no âmbito nacional e na compreensão, por parte dos fundadores, de que um movimento, sem deixar de ter organização e princípios programáticos (características dos partidos tradicionais), naquele contexto, se apresentaria como algo mais flexível e dinâmico¹¹.

Por escolha estratégica e com o fito de não validar o antigo sistema político anterior, o movimento AP – então recém-formado para disputar as eleições de 2006 –, evidenciando um alto grau anti-sistêmico e confrontador, abriu mão de disputar candidaturas ao Congresso Nacional (DE LA TORRE, 2010; FREIDENBERG, 2011; HERNANDEZ; BUENDIA, 2011;). A aposta efetuada pelo AP estava no apelo direto ao apoio das massas populares – principalmente daqueles cidadãos hostis aos partidos políticos –, para a realização de uma assembleia constituinte; principal promessa de campanha de Rafael Correa. A realização dessa promessa, para Correa e seu movimento, era, antes de tudo, uma questão de tudo ou nada (RAMÍREZ, 2008; CONAGHAN, 2008). Correa, caso não conseguisse emplacar uma constituinte, pouco conseguiria fazer sem sustentação no legislativo.

Vencer as eleições, nesse sentido, era apenas um prelúdio para um conflito político mais profundo e duradouro, de refundação do Estado, cujo objetivo central, a princípio, se encontrava na própria reconfiguração das relações de força (CONAGHAN, 2008). No primeiro turno das eleições, em outubro de 2006, Correa, com seu movimento, alcançou o segundo lugar da disputa obtendo 26,8% dos votos, em novembro do mesmo ano, no segundo turno, Correa, representando uma derrota da direita e dos partidos conservadores, derrotou o empresário Álvaro Noboa com 56,7% dos votos¹².

¹⁰ Na sua fase inicial, o movimento Aliança País esteve integrado pelo Movimento País, Jubileo 2002, Iniciativa Cidadã (IC), Movimento Bolivariano Alfarista (MBA) e com uma aliança com o Partido Socialista, seguido do apoio de diversos movimentos provinciais, intelectuais de esquerda e militantes dos direitos humanos (FREIDENBERG, 2012).

¹¹¹¹ Para autores mais críticos, o que foi construído não foi um partido (ou movimento) ideológico, mas uma máquina eleitoral (cf. De la Torre, 2012).

¹² Álvaro Noboa, em seus discursos, diferentemente de Correa, advogava pautas como da livre imprensa, da não intervenção estatal e de realização de tratados de livre comércio com os Estados Unidos.

O discurso de posse do novo presidente, realizado em Quito, no dia 15 de janeiro de 2007, vale destacar, é repleto de referências ao neoliberalismo e à "larga y triste noche del neoliberalismo" no país. Iniciado na década de 80, esse período foi marcado por uma diminuição dos gastos sociais e das obras públicas, pelo colapso dos serviços estatais e a generalização da corrupção administrativa, bem como pela ineficiência estatal e uma severa crise de governabilidade, especialmente no Executivo (SOSA; CHAGUACEDA, 2013). A verdade é que, como bem lembra Hernández e Buendía (2011), só é possível compreender a emergência de Correa e do movimento AP, em 2006, do modo como aconteceu, a partir de uma contextualização da crise política e de hegemonia provocada pela implantação do neoliberalismo e do discurso de governabilidade das décadas anteriores. Essas duas questões foram a tônica das discussões que se travaram no período.

O termo revolução cidadã só começou a ser usada, pelo menos de maneira mais implacável, quando Correa assumiu a presidência, em janeiro de 2007¹³. As seguintes palavras, que foram enunciadas por Correa em entrevista concedida à *New Left Review*, são bastante úteis e reveladoras para compreender tanto o contexto da época como a ideia de revolução cidadã advinda do respectivo processo:

During the campaign we were clearly aware that what we were proposing was a revolution, understood as a radical and rapid change in the existing structures of Ecuadorean society, in order to change the bourgeois state into a truly popular one. Faced with the delegitimization of the political class, which no longer represented anyone except itself, we said to ourselves that it was we citizens who had to reveal its inadequacies. So we decided to call it a citizens' revolution, a revolt of indignant citizens. In that sense we anticipated the recent indignado movement in Europe by five or six years. But the movement was also profoundly Bolivarian, in terms of regional integration. And we are also inspired by Eloy Alfaro's liberal revolution—the only real revolution to have occurred in this country before ours. This was why Alfaro was assassinated in 1912, in barbaric fashion, because he was really changing the structures of the country at the time (CORREA, 2012).

A ideia de revolução cidadã, na forma de auto intitulação, congrega, destarte, tanto um misto de sentimento e vontade de mudança radical como adaptações de ideais de figuras heroicas históricas nacionais e regionais.

¹³ "La Revolución Ciudadana de Ecuador cumple siete años", El País Internacional, 19 de janeiro de 2014, em <http://internacional.elpais.com/>

Nos seis primeiros meses de governo, Correa apontou todos seus esforços para o cumprimento das promessas de campanha. Nesse sentido, rompeu com a política econômica ortodoxa dos anos 90 – lançando o Estado como protagonista para os assuntos de planejamento do desenvolvimento nacional, regulação da economia e das finanças e da redistribuição de riquezas –, aumentou a inversão pública no campo social e investiu em relações concertadas e cooperativas regionais (RAMIREZ, 2008). O mais importante, todavia, por se tratar da promessa de campanha mais enfatizada, foi a convocação de um referendo, em abril do mesmo ano, para que os cidadãos se pronunciassem sobre a convocatória de uma Assembleia Nacional Constituinte.

O futuro da revolução cidadã, para Correa, estava na realização de uma nova carta magna. Para o mandatário equatoriano esta era a "mãe de todas as batalhas" (CONAGHAN, 2008). Importante reiterar que o movimento AP não tinha representação alguma no Congresso. A confrontação política, no momento, girava apenas em torno do carisma do líder (RAMIREZ, 2008). Era necessário, portanto, uma constituinte com plenos poderes para avançar nos temas propostos.

O processo que levou a instalação de uma Constituinte não ocorreu livre de problemas. 57 deputados que faziam oposição a Rafael Correa foram destituídos do cargo, pelo Supremo Tribunal Eleitoral (TSE), por obstruir o processo eleitoral que começou com a aprovação do plebiscito sobre a convocação de uma Assembleia Constituinte. Os deputados foram substituídos por suplentes, tal situação foi encarada pela oposição como uma manobra governista para transformar a correlação de forças no parlamento, haja vista que o movimento AP não tinha apresentado candidaturas ao congresso¹⁴. Após acordo efetuado por governistas e partidos pequenos, o plebiscito foi aprovado com unanimidade por 58 parlamentares¹⁵.

Na votação da consulta popular, 82% dos votos foram favoráveis à constituinte. No fim de setembro, o eleitorado deu novamente uma vitória a Correa, o movimento AP conseguiu 80 das 130 cadeiras da Assembleia Constituinte. Tanto a votação da realização de uma nova Assembleia Constituinte como a seleção das cadeiras, como sustenta Conaghan (2008) de forma bastante razoável, foi um

¹⁴ "Suplentes assumem no Equador". Folha de São Paulo, Mundo. São Paulo, quarta-feira, 21 de março de 2007, em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2103200705.htm>

¹⁵ "Equador aprova plebiscito para Constituinte". BBC Brasil. 14 de fevereiro de 2007, em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2007/02/070214_equadorconstituinteg.shtml

referendo do próprio presidente, pois caso houvesse derrota, sua permanência no poder seria totalmente inviabilizada. Correa fazia questão de deixar isso claro em seus discursos.

Após uma longa data sofrendo com a presença de partidos fragmentados e governos divididos, a nova constituição foi escrita tendo como base, principalmente, o carisma e a enorme popularidade do jovem presidente (CONAGHAN, 2008), apesar de o movimento ter maioria na constituinte, esse foi um fator fundamental no processo. A oposição, por várias vezes, condenou a intervenção do presidente nos processos de tomada de decisão do bloco governista¹⁶, bem como o seu caráter majoritário (RAMIREZ, 2008). É verdade, também, que muito foi demandado do Executivo para manter a coesão do bloco, haja vista que havia forças bastante mistas e heterogêneas em sua composição. A Assembleia Constituinte – mesmo com a renúncia do seu presidente Alberto Acosta, um dos principais fundadores do movimento AP – terminou seus trabalhos na data limite do prazo outorgado através da consulta popular.

Em 16 de outubro de 2008, a nova Constituição foi aprovada, em referendo, com 63% dos votos. O Equador, na nova carta, contemplou demandas antigas dos movimentos indígenas, como a constituição de um Estado Plurinacional e a educação intercultural bilíngue, bem como avançou consideravelmente na previsão constitucional de mecanismos de participação política e de representação ampliada. Instalou-se no país, a partir do novo texto, a representação paritária, de homens e mulheres, para cargos públicos, partidos políticos e movimentos (Artigo 65) e os cargos públicos eletivos tornaram-se passíveis de revogação (Artigo 205). Aos cidadãos foram facultados o direito de convocar referendo para revogar leis e decretos presidenciais (Artigo 103 e 104), sendo que, importante destacar, qualquer modificação constitucional, agora, deve submeter-se a referendo (Artigo 441 e 443). Também houve, no bojo do novo texto, a previsão de participação cidadã em temas relativos à política externa (Artigo 420). No que tange à questão do controle popular, o Equador criou o Conselho de Participação Cidadã e Controle Social (Artigo 207, 208, 209 e 210). Órgão participativo onde a sociedade tem voz e espaço para influenciar as políticas governamentais. Somado a esses espaços, também existe a possibilidade de iniciativa de lei (Artigos 103, 104, 135 e 444),

¹⁶ Sobre essa questão, Ortiz (2015) relata um episódio interessante, segundo o autor, quando pressionada pelas organizações indígenas para reconhecer o Estado Plurinacional – demanda antiga desses movimentos –, a Assembleia, se eximindo do debate, denotando pouca autonomia, acabou delegando a decisão para os ministros e os secretários executivos (leia-se, o Presidente).

para os cidadãos, assim como mecanismos de cogestão e espaços de garantia da autonomia dos povos indígenas.

Cabe destacar que o processo constituinte foi participativo e os movimentos sociais tiveram um papel fundamental na formulação desses direitos e avanços. Os movimentos ecologistas, por exemplo, conseguiram a garantia de direitos à natureza, já o movimento sindical logrou avanços para frear a precarização e a terceirização laboral, os movimentos das mulheres, apesar de não avançar em pautas fundamentais, como reprodução e aborto, conseguiram garantir algumas demandas (DE LA TORRE, 2010). Foram organizadas, ao todo, dez mesas constituintes com a participação de legisladores do movimento AP e da oposição. Essas mesas receberam 1500 delegações e 1000 propostas de partidos, organizações da sociedade civil e indivíduos. Os debates sobre interculturalidade e plurinacionalidade, como destaca De La Torre (Idem), contou com colaborações das organizações indígenas (como a CONAIE) e de acadêmicos renomados como Boaventura de Sousa Santos, alo Ramón e Catherine Walsh.

Jonas Wolff (2010), tentando responder em que medida a nova constituição equatoriana avançou na proposição de elementos capazes de construir uma democracia mais equitativa, oferece algumas pistas e proposições bastante razoáveis para avaliar os avanços da nova carta. Segundo o autor, em contextos de acentuada desigualdade, como é o caso do Equador, a nova Constituição poderia trazer mais equidade substantiva empoderando a maioria, ou seja, fortalecendo os processos eleitorais majoritários; promovendo participação política mais ampla; ampliando os direitos civis e políticos por direitos sociais e econômicos e, por fim, reconhecendo desigualdades. Segue abaixo uma descrição e análise de cada um dos pontos, a partir de Wolf (2010), mostrando alguns avanços e desafios.

Como exposto, a Constituição de Montecristo garantiu a existência de processos eleitorais majoritários, como os referendos e a proposição de revogação de mandato, por exemplo. Tais dispositivos, ao aumentar os mecanismos de controle horizontal, pode levar a um potencial fortalecimento da democracia. É necessário, todavia, contrabalancear esse efeito positivo, pois ao mesmo tempo em que tais dispositivos empodera as maiorias, pode deixá-las expostas a manipulações e controle do Executivo. Como se pretende mostrar na próxima seção, o uso (ou não uso) dos referendos tem sido controverso. Pretende-se aprofundar melhor essa questão na próxima seção.

Sobre a questão da promoção da participação popular, seria possível interpretar a criação Conselho de Participação Cidadã e Controle Social (CPCSS)

como um verdadeiro avanço. A nova Constituição estabeleceu a "Função de Transparência e Controle Social" como um poder adicional do Estado, o CPCSS é a sua principal instituição, dentre as suas principais tarefas, destaca-se: o fomento da participação cidadã, a proteção dos direitos e o combate à corrupção. O Conselho tem ainda a função de nomear autoridades de função eleitoral, do conselho de judicatura, da defensoria do povo, da defensoria pública, entre outros. Tal mecanismo, todavia, pelo menos em termos formais, não envolve uma participação social ampla. Nesse sentido, como sugere (PERALTA, 2008), o CPCSS pode ser compreendido, mais como um mecanismo de seleção de burocracia – haja vista que o modo como são selecionados os participantes é a meritocracia (concurso de títulos) – do que como um mecanismo de democratização participativa. Em relação às atividades, muitas críticas têm sido feitas ao CPCSS, inclusive pelo próprio Rafael Correa. Segundo o mandatário, o órgão não estaria cumprindo adequadamente a função de luta contra a corrupção¹⁷. Outro problema referente ao Conselho diz respeito à transparência nos processos de seleção dos seus membros e a proximidade dos mesmos com o governo¹⁸.

Sobre os direitos civis, sociais e políticos, houve uma patente preocupação em garanti-los e ampliá-los. Sob a égide dos "derechos del buen vivir" (Art. 14), sumac kawsay em quechua, a nova carta estabeleceu o direito humano à água, bem como outros direitos relacionados ao meio ambiente. Estabeleceu também a educação como gratuita (Art. 26, 27, 28 e 29) e o direito a uma habitação segura, adequada e digna (Art. 30), assim como direitos relacionados à saúde (Art. 32), trabalho e seguridade social (Art. 33 e 34). A ampliação dos programas sociais, no Equador, como destaca Wolf (2010), apesar de nem sempre ter caráter universal e carregar elementos apenas focalizados, indica que esses avanços vão além de questões meramente normativas e/ou constitucionais. Importante destacar também que a previsão de tais direitos, na constituição, abre caminho para lutas sociais pela efetivação substantiva dos mesmos. Neste ponto, os dados sobre os avanços sociais, no Equador, como mostra Pereira da Silva (2015), a partir de dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), são bastante satisfatórios, pelo menos até o ano de 2012. Ao se levar em conta o Índice de Gini,

¹⁷ "Consejo de Participación Ciudadana defiende su labor". Ecuavisa. Terça-feira, 28 de maio de 2015, em: <http://www.ecuavisa.com/articulo/noticias/actualidad/109969-consejo-participacion-ciudadana-defiende-su-labor>

¹⁸ "El Consejo de Participación, clave para el Régimen". El Comercio. Terça-feira, 28 de abril de 2015, em: <http://edicionimpresa.elcomercio.com/es/272300005e3fe129-6cf6-455c-8437-efb4b58cb9ac>

por exemplo, é possível ver uma gradual redução das desigualdades sociais no país (em 2007, o valor do Índice era 0,540, em 2012, desceu para 0,468). A partir dos mesmos dados é possível ver, também que houve uma redução nos índices de pobreza e indigência (ou pobreza extrema).

A questão do reconhecimento das desigualdades, como sugerida por Wolf (2010), não trata especificamente da sua redução, mas sim de tornar as questões mais equitativas e justas através de seu reconhecimento, como, por exemplo, tratando os grupos sociais desiguais de uma maneira sistematicamente desigual. Nesse sentido, a Constituição do Equador vem reconhecendo esses direitos, sobretudo, na questão dos povos indígenas. Hoje o Equador é um Estado intercultural e "plurinacional". A carta constitucional equatoriana reconhece a lei e a jurisdição indígenas e o direito desses povos, garante, também, formas de autogoverno segundo seus próprios costumes. Os indígenas podem, dessa forma, aplicar seu direito próprio ou costumeiro com autonomia. O reconhecimento dessas desigualdades, no plano formal, todavia, não se dá livre de tensões na vida prática. A CONAIE (Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador), principal organização dos movimentos indígenas do país, por exemplo, que, no início, apoiou o governo, hoje faz dura oposição a ele. A crítica principal é que há pouco diálogo e permeabilidade às demandas indígenas. Esse ponto será descrito melhor na próxima seção.

Dito isto acerca do processo de refundação do Estado equatoriano e sobre os avanços e garantias constitucionais instaurados a partir da carta de Montecristo, discutir-se-á agora, na próxima seção, elementos relacionados às características do regime e ao perfil do novo governante. Pretende-se, para enrobustecer e complementar a análise, contrastar a discussão aqui apresentada com referências mais substantivas sobre elementos relativos ao modo de governar de Correa. A ideia é apresentar, de forma crítica, questões sobressalentes nas análises acadêmicas mais correntes sobre o regime.

II. O perfil de Correa e os aspectos controversos da revolução cidadã:

Correa nasceu em 1963, na cidade de Guayaquil¹⁹. Estudou na Universidade Católica de Santiago de Guayaquil, no departamento de economia, neste lugar, foi militante em um grupo de esquerda. Teve sua formação e trajetória política alicerçada na teologia da libertação e na doutrina social da igreja Católica. Fez

¹⁹ Informações biográficas disponíveis em <http://www.presidencia.gob.ec/lapresidencia/>

trabalho social voluntário em Zumbahua, uma região indígena, antes de ir estudar na Europa, onde concluiu seu doutorado. Apesar de sempre ter mantido convicções de esquerda, ao longo de sua vida, não foi muito ativo politicamente (CORREA, 2012). Sua inserção formal no campo político se deu inicialmente em abril de 2005, na gestão presidencial de Alfredo Palacio²⁰, quando se tornou Ministro de Economia e Finanças do país. Correa só permaneceu no cargo até agosto do mesmo ano, durante esse tempo ganhou popularidade por efetuar duras críticas ao Fundo Monetário Internacional (FMI), ao Banco Mundial e às políticas econômicas neoliberais. Depois disso ficou exercendo consultoria de modo independente até se tornar candidato à presidência, o movimento AP foi fundado em novembro de 2005. Em resumo, antes de disputar as eleições presidenciais, Correa não teve nenhuma experiência previa na política eleitoral nem mesmo afiliação partidária, pertencia ao meio acadêmico. Esse era, portanto, o perfil de Rafael Correa na política equatoriana: um *outsider* típico.

Dito isto acerca do perfil do mandatário equatoriano, pode-se agora adentrar nas suas características enquanto governante, que, em outras palavras, dizem respeito aos aspectos relativos à própria revolução cidadã, haja vista que Correa pode ser considerado uma espécie de “encarnação” da mesma (CONAGHAN, 2008). A análise aqui desenvolvida partirá de conceitos e reflexões elaboradas por outros autores, o objetivo é discutir e explorar questões sobressalentes do debate acadêmico referente ao regime em suas diversas fases e facetas. Dessa forma, será dada atenção, em especial, para a ideia de “campanha permanente” e “governo plebiscitário” (CONAGHAN, 2008; CONAGHAN; DE LA TORRE, 2008), ambos os elementos que marcaram os primeiros anos do governo Correa – ou seja, quando o movimento AP ainda não tinha se estabelecido como grande força no legislativo, fase inicial do processo de refundação –, e outros de caráter mais geral e duradouro, retratadas pela literatura, referente às características populistas do líder (DE LA TORRE, 2012, 2013; FREIDENBERG, 2011; JARAMILLO-JASSIR, 2012). Analisar o estilo da liderança do principal governante equatoriano, em suas diversas fases, nos termos aqui propostos, é essencial, pois sua *performance* enquanto mandatário, com as características citadas, tem impacto sobremaneira no modo como a democracia é conduzida e se desenvolve no país²¹.

²⁰ Alfredo Palacio foi vice-presidente de Lucio Gutiérrez entre 2003 e 2005, assumiu a presidência quando Gutiérrez foi deposto, em Abril de 2005.

²¹ Sobre o assunto, as palavras de Conaghan são bastante elucidativas: “With no meaningful opposition from the parties or civil society, and with the president's own organization more an electoral movement

Antes de iniciar a discussão, é bom observar, mais uma vez, que os antecedentes do ciclo político que levou ao "correísmo" remontam a debilidade do sistema de partidos e a instabilidade política do país, bem como, e não menos importante, uma fratura da oposição e sua respectiva incapacidade de rearticular os interesses da população (SOSA; CHAGUACEDA, 2013). Esses elementos, como se espera mostrar, são importantes para compreender a trajetória do regime Correa bem como, é claro, seus desdobramentos mais importantes, haja vista que havia uma crise de hegemonia no país (PEREIRA DA SILVA, 2015).

A gestão de Rafael Correa e do movimento AP, no início do governo – ou seja, quando do período inicial de refundação do Estado –, foi marcada por elementos tanto de "campanha permanente" (CONAGHAN, 2008; CONAGHAN; DE LA TORRE, 2008) como de "governo plebiscitário" (CONAGHAN, 2008; CONAGHAN; DE LA TORRE, 2008). A ideia de "governo plebiscitário", pelo menos como construída por Conaghan e Carlos de la Torre (2008), a partir de referentes da literatura norte-americana, tem a ver com o uso instrumental da opinião pública – através principalmente da mobilização via mecanismos de democracia direta –, para gerar legitimidade e apoio às decisões, bem como, é claro, governar "por cima" dos partidos e do congresso.

Tal modo de governar, na América Latina, é encontrado em sua forma extrema, na Bolívia, no Equador e na Venezuela, pós "giro à esquerda", sendo que no último país o uso foi mais constante e permanente. Estes governos à esquerda do espectro ideológico, como já ilustrado, subiram ao poder em contextos de extrema crise institucional, tanto da democracia representativa como do sistema partidário, e fazendo uso de discursos bastante radicais e anti-sistêmicos. Dessa forma, a partir de uma retórica de ruptura com a ordem social vigente, fizeram uso, em momentos críticos, da opinião pública para governar e dar seguimento aos seus projetos de refundação do Estado. Assim, utilizando-se desse repertório de ação, conseguiram reestruturar a Constituição, reforçar os poderes presidenciais e redefinir o sistema partidário.

No limite, a lógica por trás da presidência plebiscitária (reivindicar apoio popular às decisões sem fazer uso das mediações tradicionais), está na tentativa de suplantar eventuais mecanismos de *checks and balances*. As duas vitórias eleitorais

than a governing party, Ecuador's political development seemingly hinges solely on Rafael Correa: his personality, his ambitions, and his decisions about what kind of 'left turn' best suits the country" (2008, p. 59)

conseguidas por Correa no primeiro ano de governo, ilustradas na primeira seção deste trabalho, são, dessa forma, os exemplos mais sobressalentes. Rafael Correa, na fase inicial do seu governo, assim como Evo e Chávez, mobilizou a opinião pública e o apoio eleitoral, através principalmente de elementos midiáticos, como será mostrado, não só para ganhar batalhas contra o congresso, mas principalmente para avançar seus projetos destinados à refundação da república (CONAGHAN; DE LA TORRE, 2008). Somado a esses exemplos, pode-se citar, também a consulta popular de 2011, onde Correa, em um período crítico de "radicalização da revolução", fez uso da opinião pública para efetivar reformas importantes no Poder Judiciário. O objetivo central da consulta realizada em 2011, como assinala Freidenberg (2012), era a obtenção de uma "carta branca" para nomear integrantes da Corte Nacional de Justiça e assim intervir no judiciário. Tal tarefa era atribuição, inicialmente, do Conselho de Participação Cidadã e Controle Social. Órgão que, como já ilustrado na primeira parte deste trabalho, foi criado como expressão original da nova democracia participativa e direta do país.

Sobre o tema em questão, e em um tom de reflexão sobre os aspectos plebiscitários do regime, é interessante mencionar, também, as discussões em torno da emenda constitucional da reeleição ilimitada que atualmente está na pauta do país. A ideia da referida emenda, como já assinalado na introdução, é garantir a permanência de Correa no poder, para assim assegurar a manutenção da revolução cidadã. A questão é que Correa e o movimento AP, de modo bastante controverso, preferiu dar seguimento à emenda via Poder Legislativo – haja vista que tem maioria no congresso – e não por consulta popular, como vem reivindicando setores da oposição (cf. AMORIM, 2015). Tal situação, em um extremo, pode expor um descompasso com princípios elementares da participação cidadã, tema que, pelo menos em tese – como se pode extrair de vários discursos –, parecia ser caro ao governo de Correa. Dessa forma, fazendo jus à lógica da "presidência plebiscitária", tal situação expõe como o apelo à opinião pública para governar, antes que uma questão de princípios, no Equador, parece mais uma questão de momento e de conveniência, ou seja, uma estratégia para suplantar mecanismos de accountability horizontal e eventuais *checks and balances*.

Sobre o tema, Cameron (2007) chama a atenção para um ponto importante e que merece destaque. Para autor, em certos sistemas presidencialistas, como os presentes na América Latina, o Executivo, pelo menos sob determinadas condições, é mais propenso a agir contra obstáculos legais e, conseqüentemente, por cima das leis. Este problema residiria na fragilidade das instituições liberais (leia-se

accountability horizontal e *check and balances*) e no próprio Estado de Direito que, no limite, encorajaria violações na divisão dos poderes; principal problema das democracias latino-americanas, segundo o autor. Para Cameron (*idem*), alguns sistemas presidencialistas da América Latina seriam bastante permissivos para o surgimento de líderes plebiscitários. A análise é sugestiva e provocadora, pelo menos para as democracias andinas com governos progressistas radicais, como Bolívia, Equador e Venezuela, na medida em que, nesses países, como é recorrentemente reportado, há constantes mudanças nas regras do jogo, imprevisibilidade e ameaças à independência do judiciário, ou seja, problemas na divisão dos poderes. A questão, todavia, merece atenção mais cuidadosa e detalhada, foge, dessa forma, do escopo deste trabalho.

No Equador, a lógica do “governo plebiscitário” esteve ancorada e alimentada fortemente pela ideia de “campanha permanente”; que, como aponta alguns autores (CONAGHAN, 2008; CONAGHAN; DE LA TORRE, 2008), também caracterizou o modo de governar de Rafael Correa, pelo menos mais fortemente em sua fase inicial (o que não quer dizer que não seja um elemento importante, com uma nova roupagem, até os dias de hoje). Como o governo de Rafael Correa tinha pouco respaldo partidário – dado que o movimento AP não se conformou como um partido político aos moldes tradicionais, mas como algo semelhante a uma rede clientelar –, e carecia de bases amplas nos movimentos sociais, a estratégia utilizada para ligar o governo ao povo ficou alicerçada na política comunicacional e midiática. Os meios de comunicação foram centrais para ligar diretamente a figura do presidente com os cidadãos – isto é, sem a intermediação dos partidos e as instituições democráticas –, e o governo, dentro das batalhas travadas em torno da refundação do Estado, nesse momento crítico inicial, se tornou um instrumento para assegurar a popularidade do oficial eleito²². Só no ano de 2009, por exemplo, foram gastas 721 horas de publicidade pagas (DE LA TORRE, 2012).

Como destaca De La Torre (2012), duas estratégias foram usadas sistematicamente para forjar o carisma do líder: a “campanha permanente”, com o fito de garantir as vitórias eleitorais necessárias para as transformações almejadas, e os “enlaces ciudadanos”, que, cabe destacar, são transmitidos ainda hoje todos os sábados no país. Os “enlaces ciudadanos” são encontros semanais onde se informam as atividades do governo, mostra-se visitas do presidente em

²² Nesse sentido, é importante destacar, também, que o governo passou a controlar dois jornais estatais (El Telégrafo e o meio digital El Ciudadano), as empresas de televisão TC Televisión, Gama Visión e o canal a cabo Cablevisión. Além destes, o Estado controla também quatro estações de rádio.

vários lugares do país, inauguração de obras, discursos e eventos internacionais. Nestes programas também se promovem propostas do governo bem como há ataques aos opositores do regime. Em resumo, com os "enlaces ciudadanos", Correa encontrou um mecanismo privilegiado para estabelecer uma relação não mediada com os cidadãos e assim reforçar o seu carisma. Essas estratégias, conjuntamente, permitiram ao longo do tempo a construção e manutenção da figura de Correa como sendo a própria encarnação da revolução cidadã e, também, como um agente político diferenciado que sofre conspirações permanentes de seus opositores. Ajudou, portanto, na criação de um perfil mítico, elevando ao extremo os tons personalistas do regime.

No início da gestão Correa, o governo assumiu tanto posturas "plebiscitárias" como de "campanha permanente". Essas foram estratégias utilizadas pelo regime, em um momento crítico, para lograr as transformações iniciais necessárias e construir hegemonia; desenvolvendo, assim, vínculos diretos – ou seja, sem intermediações – com os cidadãos. Apesar dos trabalhos que caracterizam essas técnicas específicas estarem localizado no tempo, principalmente nos primeiros anos do governo (2008-2010), há indícios para expandir a argumentação, expondo elementos convergentes e conectados, sobretudo a partir da chave analítica do populismo (compreendido aqui como relações diretas dos governantes com os cidadãos sem intermediações institucionais). Que, diga-se de passagem, representa uma ferramenta importante – quando esvaziada dos elementos normativos eminentemente negativos que geralmente acompanham as análises –, para compreender a dinâmica da atual gestão Correa.

Populismo é um conceito de difícil definição. Pode significar diversas coisas, dependendo da abordagem, sendo que seu uso, pelo menos mais comum, ganha caráter pejorativo dentro dos debates políticos (LACLAU, 2013). Para fugir dessas discussões, aqui, faz-se a opção teórica de encarar o conceito não como uma ideologia, mas, assim como faz George Philip e Francisco Panizza (2011), como uma estratégia disponível para qualquer ator político (líder, partido ou movimento) que opera em um campo discursivo onde "a noção de soberania do povo e seu inevitável corolário, o conflito entre poderosos e não poderosos, constitui o elemento central do apelo político" (PHILIP; PANIZZA, 2011. p. 73). Essa estratégia, na visão desses autores (Idem), carregaria uma dimensão tanto formal (o antagonismo entre o povo e seus opressores), como política (viés anti-institucional) e normativa (demanda por justiça social e reconhecimento político).

A dimensão formal, representada pelo antagonismo entre o povo e seus opressores, seria fortalecida pelo apelo aos primeiros (povo), por parte do governo, a partir do que o diferencia em relação aos outros, isto é, em função das contradições existentes na sociedade, seria, portanto, instrumento chave para reforçar a identidade do grupo (população) e reforçar a própria figura do líder (FREIDENBERG, 2011). O modo como Correa encara a política, ou seja, como "una lucha ética entre el bien y la redención encarnados en su figura contra enemigos todopoderosos y omnipresentes como la partidocracia, el imperialismo, los poderes fácticos y el neoliberalismo" (DE LA TORRE, 2012), é sintomática dessa dimensão. Há, nos discursos de Correa, sempre um inimigo a ser combatido. No início era o neoliberalismo, o imperialismo e a *partidocracia*, atualmente é a suposta "restauração conservadora" ascendente. Essas práticas formais, como expõe Lara (2015), colaboram para legitimar constantemente a ação do governo e dão coesão à elite governante ao redor de seu próprio mito enquanto agente de transformação.

Sobre a dimensão política, que aqui engloba o viés anti-institucional do regime, já foi dito muito na primeira seção deste trabalho. Correa e o movimento AP, para assegurar o projeto de revolução cidadã, assumiram, diversas vezes, posturas anti-institucionais e sistêmicas. Um exemplo claro dessa dimensão foi a decisão de não disputar eleições para o congresso; o que significou, em última instância, um distanciamento dos partidos tradicionais e uma recusa pelo conflito no legislativo, órgão central da democracia representativa. O componente normativo – ou seja, a reivindicação de justiça social e reconhecimento político –, também está sempre presente nos discursos de Correa. Nesse sentido, o seguinte trecho, por exemplo, é bastante elucidativo: "los mercados deben ser dominados por las sociedades para obtener los beneficios socialmente deseables que se buscan, y no como ha sucedido con el neoliberalismo donde [...] vidas, personas, sociedades fueron sometidas a esa intelecquia llamada mercado" (CORREA apud LARA, 2015). Fica claro, pelo discurso, que sem democracia econômica, apelo redistributivista, não pode haver democracia política.

Nessa chave, Freidenberg (2011) e De La Torre (2013), reivindicando o prisma analítico do populismo para analisar o regime, enxergam uma tensão permanente, no Equador, entre a inclusão política dos cidadãos que até então eram excluídos do sistema de representação tradicional e o ataque às instituições democráticas liberais tradicionais. Esse é um dos elementos mais controversos do atual regime. Enquanto há uma preocupação com a inclusão, isto é, via ampliação da participação e redistribuição, há, por outro lado, um enfraquecimento de

instituições tradicionais da democracia liberal, haja vista a personalização da política, o suposto exercício arbitrário do poder, a fragilização do Estado de Direito e da divisão dos poderes. Todos esses fatores seriam produto da relação direta, ou seja, sem intermediações institucionais, que Correa estabelece com os cidadãos.

Apesar da relação direta que Correa busca construir com os cidadãos, há um notável descompasso no que diz respeito à relação que se estabelece com as organizações da sociedade civil. Como Ortiz (2015) chama atenção, a revolução cidadã tem constantemente disciplinado a sociedade civil e outros elementos embrionários da esfera pública²³. Há uma dificuldade do regime, na análise do autor, em manter relações fecundas com organizações mais contestatórias, a CONAIE (Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador), por exemplo, principal organização indígena do país, bem como outras organizações historicamente importantes, faz atualmente oposição ao governo²⁴. A verdade é que a ideia de participação envolvida no processo da revolução cidadã valoriza muito mais uma ação individual (com cidadãos pulverizados e desorganizados), centrada em sujeitos virtuosos, do que coletiva (PEREIRA DA SILVA, 2015). Dessa forma, há no país uma relação tensa, quando não repressiva, entre o governo e os movimentos sociais tradicionais e as ações contestatórias (BECKER, 2011).

Como destaca Lalander e Peralta (2012), há questões específicas, como, por exemplo, a oposição ao extrativismo e a defesa de uma política agrária redistributiva, que explicariam o distanciamento da CONAIE, um dos principais movimentos sociais do país, em relação ao governo. Outros elementos, também elencados pelos mesmos autores – alguns já mencionados acima –, ajudariam a compreender, também, a relação problemática de Rafael Correia e os diversos outros movimentos sociais equatorianos. Um dos principais motivos, nos autores mencionados, para que o regime da revolução cidadã seja pouco permeável ao diálogo com os movimentos sociais, guarda relação com uma visão de que os mesmos, para o regime, tem uma visão "particularista e corporativa" da política e do próprio Estado, daí, como resposta, a valorização do discurso "cidadão". Outro ponto que explica o distanciamento do governo em relação aos movimentos sociais, diz respeito à hostilidade do Executivo em relação às mobilizações independentes. A

²³ Segundo o autor, em outra obra (2014), três cenários de ação da sociedade civil têm sido frequentemente comprometidos no Equador, sendo eles: os mecanismos civis de participação e controle social; o exercício crítico dos movimentos sociais e, por fim, as instâncias geradoras de opinião.

²⁴ Segundo Lalander e Peralta (2012), cinco temas seriam responsáveis pelo distanciamento entre o governo e as organizações indígenas: o dilema intercultural, a oposição ao extrativismo, as diferentes concepções sobre mobilização social, a política agrária e a concepção de Estado e da participação social.

mobilização cidadã, na concepção do Presidente, não deve carregar repertórios de confronto. A mobilização social autônoma não seria, portanto, um mecanismo legítimo da democracia, mas apenas um elemento anárquico de ação (LALANDER; PERALTA, 2012).

Em suma, a gestão Correa parece pouco permeável ao diálogo com os movimentos sociais, há uma centralização da autoridade e do próprio processo de tomada de decisão na figura do líder. Em relação aos movimentos sociais, qualquer ação coletiva mais autônoma, quando não assume um caráter de dependência e reflexo em relação ao governo, é taxada por Correa de particularista ou corporativista. Dessa forma, apesar da tentativa de estabelecer uma relação direta com a sociedade, há uma constante tensão na relação entre Estado e sociedade no país, dado o tipo particular de participação que é valorizado pelo regime.

Considerações finais

No que tange aos aspectos formais e constitucionais, foram muitos os avanços proporcionados pela nova carta de Montecristo. Apesar de alguns elementos controversos em relação ao paradigma liberal da democracia (centrado em eleições livres e justas bem como numa compreensão específica de proteção constitucional dos direitos dos cidadãos), houve progressos, como mostrado, nos direitos à participação social e representação ampliada, no reconhecimento das desigualdades, principalmente dos povos indígenas, e nos direitos sociais e econômicos. Houve também, na gestão Correa, um inegável avanço material nas questões relativas à diminuição das desigualdades.

O país, após dez anos de instabilidade política e sob os auspícios do novo regime, encontrou um ambiente estável e seguro. Isso se reflete, possivelmente, no aumento do apoio à democracia por parte dos cidadãos. Segundo dados do Latino-barômetro²⁵, por exemplo, o número de cidadãos que apoiam a democracia enquanto forma preferível de governo subiu de 54%, em 2006 (ano em que Correa vence as eleições), para 62%, em 2013, já a satisfação com a democracia, por outro lado, teve um aumento ainda maior, subiu de 22%, em 2006, para 59%, em 2013. Os números, apesar de limitados, ajudam a ilustrar que os cidadãos estão mais satisfeitos com o regime democrático no país. Ajudam a ilustrar também, e no

²⁵ Consultar realizada através do site: <http://www.latinobarometro.org/latOnline.jsp>

mesmo sentido, que há apoio dos cidadãos ao novo tipo de democracia que está sendo construído no país, isto é, com elementos distintos daqueles tradicionalmente vinculados aos valores liberais tradicionais²⁶.

Apesar desses supostos avanços, todavia, há sérios problemas no país em relação ao modo como o poder é administrado, o que pode prejudicar a manutenção do regime no longo prazo. Há, conforme mostrado, uma excessiva centralização do poder no executivo vis-à-vis aos outros poderes e à sociedade organizada. O tipo de relação direta estabelecida pelo líder com os cidadãos tem frequentemente colocado obstáculos à ação de órgãos de controle horizontal, prejudicando, dessa forma, a dinâmica da democracia liberal representativa. A centralização do poder e o déficit de diálogo também têm causado prejuízos nas relações entre Estado e sociedade, o que tem refletido em uma série de protestos no último ano. Como equilibrar essas questões é um desafio que o governo precisa enfrentar, caso contrário, ao invés de democratização, ocorrerá “desdemocratização” e enfraquecimento institucional e social no país.

²⁶ Nesse sentido, duas chaves são particularmente interessantes para conjecturar sobre o tipo de democracia que está se constituindo no Equador. A partir de Arditi (2009), por exemplo, é possível pensar a esquerda equatoriana, pelo fato de experimentar “com formatos e lugares de intercâmbio político paralelo aos da esfera liberal da representação eleitoral” (p.1), como pertencente a um possível cenário “pós-liberal”. Já a partir de Pogrebinschi (2013), numa interpretação semelhante, essa mesma esquerda, por experimentar com formas de governança que combinam representação, participação e deliberação enquanto meios para alcançar fins sociais, representaria algo como uma “democracia pragmática”.

Bibliografía:

AMORIM, A. M. C.. Rafael Correa, "revolução cidadã" e reeleição ilimitada. Boletim OPISA | 01 | jan/mar, 2015.

BECKER, Marc. Correa, Indigenous Movements, and the Writing of a New Constitution in Ecuador. *Latin American Perspectives*, Issue 176, Vol. 38 No. 1, January, 2011.

COELHO, A. L.; PÉREZ FLORES, F.; CUNHA FILHO, C. M.. Participación ampliada y reforma del Estado: Mecanismos constitucionales de democracia participativa. In. Bolivia, Ecuador y Venezuela. *Observatório Social de América Latina*, v. XI, n. 27, p. 73-95, abr. 2010.

CONAGHAN, Catherine M.. Ecuador: Correa's Plebiscitary Presidency. *Journal of Democracy*, Volume 19, Number 2, April, 2008.

CORREA, Rafael. 'Rafael Correa Interview. Ecuador's Path', *New Left Review*, 77, 2012.

DE LA TORRE, Carlos. Rafael Correa, un populista del siglo XXI. Em: SHERESKY, Isidoro. ¿Qué democracia en América Latina?". Colección Grupos de Trabajo. CLACSO. Prometeo. Buenos Aires. Noviembre, 2012.

_____. In the Name of the People: Democratization, Popular Organizations, and Populism in Venezuela, Bolívia, and Ecuador. *ERLACS* No. 95, October, 2013.

_____. El gobierno de Rafael Correa: posneoliberalismo, confrontación con los movimientos sociales y democracia plebiscitaria. *Temas y debates* 20 / artículos / octubre, 2010.

ECUADOR. Constitución de la República del Ecuador. Ecuador, 2008. Disponible em: http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf

FREIDENBERG, Flavia. "La Revolución Ciudadana, viejas prácticas políticas y el nuevo sistema de partidos ecuatorianos: cuando lo que se institucionaliza es el sentimiento antipartidista". 2009. Disponible em: http://americo.usal.es/oir/opal/textos/Flavia_Freidenberg.pdf.

_____. Los nuevos liderazgos populistas y la democracia en América Latina. *lasaforum summer* : volume xlii : issue 3, 2011.

_____. Ecuador 2011: Revolución Ciudadana, estabilidad presidencial y personalismo político. *Revista de Ciencia Política*, volumen 32, Nº 1, 2012.

GALLEGOS, Franklin Ramírez. Post-neoliberalismo indócil. *Agenda pública y relaciones socio-estatales en el Ecuador de la Revolución Ciudadana. Temas y debates 20 - artículos*, octubre, 2010.

HERNÁNDEZ, Virgilio; BUENDÍA, Fernando. Ecuador: avances y desafíos de Alianza país. *Nueva Sociedad* No 234, julio/agosto, 2011.

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas. 2013.

LARA, Felipe Burbano. Todo por la patria. *Refundación y retorno del estado en las revoluciones bolivarianas. Íconos. Revista de Ciencias Sociales*. Num. 52, Quito, mayo, 2015.

MAINWARING, Scott. The Crisis of Representation in the Andes. *Journal of Democracy*, Volume 17, Number 3, 2006.

MENON, Gustavo. A Revolução Cidadã: o governo Rafael Correa e os movimentos sociais no Equador. *REBELA*, v. 2, n. 1, jun. 2012.

RAMÍREZ, Franklin. Las antinomias de la revolución ciudadana. *Le Monde Diplomatique* (edición de Buenos Aires), septiembre, 2008.

ORTIZ, Andrés. Sociedad civil y Revolución Ciudadana en Ecuador. *Revista Mexicana de Sociología* 76, núm. 4, octubre-diciembre, 2014.

PERALTA, Pablo Ospina. Ecuador: al ritmo de la iniciativa política del gobierno de la revolución ciudadana, *Análisis de coyuntura*, Quito, Comité Ecuménico de Proyectos (CEP), 2008.

PEREIRA DA SILVA, Fabricio. *Vitórias na crise: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas*, Ponteio Edições, Rio de Janeiro, 2011.

_____. Analisando democracias a partir das relações entre Estado e movimentos sociais: os casos da Venezuela, Bolívia e Equador. In GOHN, Maria da Glória; BRINGEL, Breno M. (orgs.). *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis, RJ, ed. Vozes, 2012.

_____. Democracias errantes: reflexões sobre experiências participativas na América Latina. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Ponteio, 2015.

PHILIP, George and PANIZZA, Francisco. The Triumph of Politics. The Return of The Left in Venezuela, Bolivia and Ecuador. Cambridge: Polity, 2011.

POLGA-HECIMOVIŠ, John. Ecuador: estabilidad institucional y la consolidación de poder de Rafael Correa. Revista de Ciência Política/ vol 33, nº 1, 2013.

SERRANO, Santiago; PACHANO, Simón; ACOSTA, Andrés. Ecuador: Democracia inconclusa. In. Democracia en la región andina: diversidad y desafíos / Maxwell A., Cameron y Juan Pablo Luna, eds. Lima, IEP, 2010.

SOSA, Ivette; CHAGUACEDA, Armando. "Balance político de la revolución ciudadana. ¿La gran transformación?" Argumentos, ano 7, n. 1, 2013.

TRUJILLO, Jorge León. A nova Constituição do Equador, 2008: seu processo de definição e as mudanças institucionais. In. Sociedade civil e novas institucionalidades democráticas na América Latina: dilemas e perspectivas / organizadores Lizandra Serafim e José Antonio Moroni. São Paulo: Instituto Pólis e INESC, 2009.

WOLFF, Jonas. Hacia una democracia mas equitativa? (Axe II, Symposium 7). Independencias - Dependencias - Interdependencias, VI Congreso CEISAL 2010, Toulouse, France, Jun, 2010.